

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

-----Torna público, no uso das competências que lhe foram delegadas, por Deliberação da Câmara Municipal nº 320/2017, de 20 de Outubro, ao abrigo do disposto na alínea rr), do nº1 do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que se encontram indevidamente estacionadas na via pública, na Rua Amizade, Freguesia de Stº André, as seguintes viaturas:-----

-----Matricula: 93-67-QZ, Volkswagen Golf;-----

-----Matricula: 13-60-TH, Citroen Xara;-----

-----Matricula: 29-71-TH, Volkswagen;-----

-----Matricula: 57-43-VT, Renault Megane.-----

----Mais se informa que estes veículos foram notificados, através de autocolante, em 28 de Março de 2018.-----

-----Torna público, ainda, para todos os efeitos legais, as viaturas em questão deverão ser retiradas do local onde se encontram, no prazo de 10 dias, findo o qual as viaturas serão removidas nos termos da alínea d), do artigo 6º do Regulamento Municipal.-----

Barreiro, aos 28 dias do mês de Março de 2018-----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)